

DELIBERAÇÃO
Sobre
QUESTÃO COLOCADA PELO “PÓVOA SEMANÁRIO”
QUANTO A ATITUDES DOS JOGADORES
E DA EQUIPA TÉCNICA
DO VARZIM SPORT CLUB
RECUSANDO-SE A PRESTAR DECLARAÇÕES
A UM JORNALISTA DESPORTIVO

(Aprovada em reunião plenária de 16 de Abril de 2003)

Tendo recebido um pedido de “*parecer*” por parte do “Póvoa Semanário”

- quanto a uma atitude dos jogadores do Varzim Sport Club, que publicamente declararam recusar-se a prestar declarações ao jornalista desportivo André Veloso, colaborador daquele periódico, alegando uma “*constante falta de respeito demonstrada por este senhor para com o grupo de trabalho, direcção, equipa técnica e principalmente para com a instituição Varzim Sport Club*”, e salientando que tal atitude não visava os órgãos de comunicação social pelo referido jornalista representados,
- e quanto ao posicionamento da equipa técnica do mesmo clube, solidarizando-se com os atletas,

delibera a AACs – não em forma de parecer sobre uma questão genérica, mas na apreciação de um caso concreto -pronunciar-se no sentido de que estas atitudes, designadamente por parte de atletas e por parte de técnicos de um clube desportivo que para tal se identificam - desde que não se traduzam concretamente numa colisão com os direitos de informar e de ser informado, nomeadamente visando, de forma continuada, sistemática, um órgão de comunicação social, e, assim, os seus leitores, e não constituam uma discriminação - configuram expressões legítimas da opinião de quem as assume.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos a favor de Artur Portela (Relator), Armando Torres Paulo (Presidente), Sebastião Lima Rego, João Amaral, Manuela Matos, Maria de Lurdes Monteiro, Jorge Pegado Liz e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 16 Abril de 2003.

O Presidente



Armando Torres Paulo
(Juiz Conselheiro)

1611